



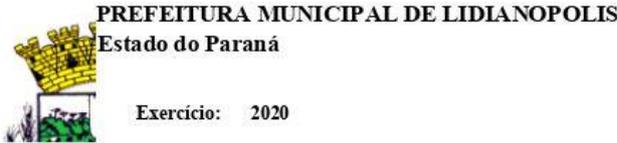
# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020



\*\* Elotech \*\*  
26/03/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

### Decreto nº 3878/2020 de 26/03/2020

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1031/2020 de 26/03/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 114,98 (cento e catorze reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |                                  |               |
|---------------------------|----------------------------------|---------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |               |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      |               |
| 07.004.12.361.0017.2.037. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |               |
| 686 - 3.3.90.30.00.00     | 133 MATERIAL DE CONSUMO          | 114,98        |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>      | <b>114,98</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

|                                   |                          |               |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|
| Receita.1.3.2.1.00.11.00.00000000 | Fonte: 133               | 114,54        |
| Receita.1.3.2.1.00.11.00.00000000 | Fonte: 133               | 0,44          |
|                                   | <b>Total da Receita:</b> | <b>114,98</b> |



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
26/03/2020  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Estado do Paraná, em 26 de março de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
30/03/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

### Decreto nº 3881/2020 de 30/03/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |   |  |                  |
|---------------------------|---|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |  |                  |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |  |                  |
| 07.004.12.361.0017.2.037. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                    |  |                  |
| 349 - 3.1.90.11.00.00     | 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |  | 50.000,00        |
| 352 - 3.1.90.13.00.00     | 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          |  | 20.000,00        |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>                         |  | <b>70.000,00</b> |

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |   |  |                  |
|---------------------------|---|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |  |                  |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |  |                  |
| 07.004.12.365.0019.2.044. | MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS                    |  |                  |
| 397 - 3.1.90.11.00.00     | 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |  | 70.000,00        |
|                           | <b>Total Redução:</b>                               |  | <b>70.000,00</b> |



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
30/03/2020  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 30 de março de 2020.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 – 13/04/2018

Resolução nº 07/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 1º Bimestre referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 17/03/2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 1º Bimestre referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 26 de março de 2020.

Publicação  
Diário Oficial do Município  
Edição n.º 2405 ANO 2020  
Pag. N.º 25  
Lidianópolis, 26/03/2020

CAMILA LOPES PACIFICO  
Presidente do CMDCA  
Lidianópolis



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 – TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2020

A Secretária de Educação de Lidianópolis, Daniella Talarico de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido classificados em Processo Seletivo, Edital nº 01/2020 devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Biblioteca Cidadã - Lidianópolis, Estado do Paraná, nos dias 31/03/2020 a 01/04/2020, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, (a) os candidatos (a) relacionados abaixo:

| Ordem | Nome                      | RG           |            |
|-------|---------------------------|--------------|------------|
| 038   | KAROLINE PAIXÃO DE ARAUJO | 14.763.294-0 | Enfermagem |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA  
Secretária de Educação  
Port. 3.195/2017

### RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1º BIMESTRE DE 2020 (janeiro e fevereiro)  
Recursos Próprios/Vinculados

#### 1- GABINETE DO SECRETÁRIO

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição                 | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |                           |                        | No Período        | Até o Período |
| 2072                           | COORDENAÇÃO DE SECRETARIA | 151.850,50             | 17.101,31         | 17.101,31     |

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva;
- Despesas com matérias de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha;
- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários.

**Janeiro / 2020**

- Quatro (04) estagiários que auxiliam nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes no SCFV;
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente a recepção do CREAS;
- Uma (01) rescisão de contrato e férias do estagiário que desenvolve atividades com crianças e adolescentes no SCFV;
- Alimentação de sistemas que disponibilizam recursos para o atendimento de serviços e ações desenvolvidas com crianças e adolescentes;
- Prestação de contas de deliberações de cofinanciamento via fundo a fundo do FIA par FMDCA;
- Reprogramação das contas de recursos disponibilizado via fundo a fundo pelo FIA;
- Reprogramação das contas de recursos disponibilizados pelos blocos federais e pelos recursos disponibilizados via fundo a fundo pelo FEAS;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

- Organização da posse dos conselheiros tutelares;
- Publicação do decreto de recomposição do CMDCA.

### Fevereiro / 2020

- Quatro (04) estagiários que auxiliam nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes no SCFV;
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente a recepção do CREAS;
- Solicitação de licitação;
- Participação da capacitação pela escola de governo sobre a gestão do SUAS.

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição                      | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |                                |                        | No Período        | Até o Período |
| 6001                           | Manutenção do Conselho Tutelar | 136.800,00             | 26.230,13         | 26.230,13     |

#### • Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento dos cinco (05) conselheiros do exercício de 2019, referente aos dez dias do mês de janeiro;
- Folha de pagamento dos cinco (05) conselheiros do exercício de 2020;
- Internet para acessar o sistema do SIPIA, sobre as ocorrências atendidas;
- Despesas com conta do celular de plantão para atendimento na solução processos e ocorrências;
- Despesas com o telefone fixo para o atendimento na solução processos e ocorrências;
- Despesas com aquisição de gêneros alimentícios (pães);
- Despesas com lavagem de carro;
- Despesas com combustível;
- Despesas com peças do veículo gol;
- Despesas com inscrição do Congresso em Foz do Iguaçu dos conselheiros Tiago e Carlos Eduardo.

#### • Atendimentos/Ocorrências

##### Janeiro / 2020

- Entre atendimentos e procedimentos, cento e um (101), deste () atendimentos diretos a crianças e adolescentes.

##### Fevereiro / 2020

- Entre atendimentos e procedimentos, setenta e um (71), deste () atendimentos diretos a crianças e adolescentes.

### 1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição  | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|--|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |  |                        | No Período        | Até o Período |
| 2116                           | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO | 243.160,00             | 31.134,21         | 31.134,21     |

#### Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento de quatro (04) servidoras públicas efetivas;
- Despesas com matérias de consumo;
- Despesas com materiais de expediente.

##### Janeiro / 2020



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

- Atendimento período matutino e vespertino de noventa e sete (97) crianças e adolescentes, conforme informação do SISC no Centro de Atendimento da Crianças e do Adolescente-CEACA. Atividades desenvolvidas, gincanas, através de dinâmicas com o objetivo do fortalecimento de vínculo;

### **Fevereiro / 2020**

- Atendimento período matutino e vespertino de noventa e sete (97) crianças e adolescentes, conforme informação do SISC no Centro de Atendimento da Crianças e do Adolescente-CEACA. Atividades desenvolvidas, artesanais, danças, oficinas, e rodas de conversa com o objetivo do fortalecimento de vínculo;

- Roda de conversa sobre as férias, higiene pessoal e sobre o combate à dengue;
- Gincana de acolhimento e brincadeiras direcionadas;
- Confraternização de início das atividades na chácara Santa Rita;
- Oficina de Karatê, dança, música, violão e teatro;
- Dinâmicas de danças, da Laranja, continue a música, batuque da alegria, com o objetivo do ensinamento de ritmos;
- Ensaios de músicas, "A casa é sua" para apresentação na reunião dos pais e apresentação no encontro da mulher;
- Apresentação de vídeos de artes cênicas, dinâmicas de mimica com o objetivo de interpretação de protagonista;
- Capacitação sobre "TEA", com a psicóloga Cleyclielen do setor de saúde;
- Confecção de colares e mascaras para o carnaval;
- Confraternização do grito de carnaval sendo realizadas decorações de maquiagem para o rosto;
- Confecção de artesanato com feltro com as iniciais do nome;
- Artesanato em crochê, confecção de porta papel higiênico;
- Brincadeiras ao ar livre (stop, futebol, amarelinha, queimada, casinha e parquinho).

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|-----------|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |           |                        | No Período        | Até o Período |
| 2098                           | CREAS     | 188.657,00             | 13.314,36         | 13.314,36     |

### **• Ações realizadas no Período:**

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para atividades de abordagem social e educador social;
- Folha de pagamento de uma (01) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social;
- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet;
- Despesas com materiais de expediente.

### **Janeiro / 2020**

- Número de Famílias atendidas, com adolescentes/ crianças: sete (7) famílias;
- Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): dezoito (18) atendimentos;
- Uma (01) estagiária que auxilia no atendimento ofertado com crianças e adolescentes no CREAS;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, SERP, MSE/PSC, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar;

- Obs.: A expressiva redução do número de atendimento pelo CREAS, vincula-se a perda de parte dos registros após a chuva que alagou as instalações da unidade de atendimento por conta da precariedade da estrutura física de cobertura que já foi apresentada a administração municipal.

### **Fevereiro / 2020**

- Número de Famílias atendidas, com adolescentes/ crianças: doze (12) famílias;
- Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): vinte e quatro (24) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, SERP, MSE/PSC, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar;
- Acompanhamento de adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.
- Atividade destaque: Envio de proposta de trabalho para o "V Simpósio de Gênero e Políticas Públicas" que será realizada na UEL, no qual a equipe do CREAS pretende divulgar a ação realizada junto as adolescentes da Casa Familiar Rural de Lidianópolis/PR.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição   | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|---|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |   |                        | No Período        | Até o Período |
| 2078                           | CRAS – Centro de Referência da Assistência Social | 206.131,25             | 21.960,08         | 21.960,08     |

• **Ações realizadas no Período:**

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para operar o cadastro único;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- psicóloga e assistente social;
- Despesas com materiais de consumo e materiais plásticos e doces;
- Despesas com materiais de gênero alimentícios;
- Despesa com materiais de expediente;
- Despesas com combustível dos veículos Corsa e Uno;
- Cadastro do Programa do Leite das Crianças/Pr;
- Orientações e visitas domiciliares;
- Fornecimento de benefícios eventuais.

**Janeiro / 2020**

- Dezoito (18) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;
- Um (01) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- Uma (01) matrícula de criança e adolescente no SCFV.

**Fevereiro / 2020**

- Doze (12) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;
- Cinco (05) cadastros realizados para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- Três (03) matrículas de crianças e adolescentes no SCFV;
- Participação da capacitação pela escola de governo sobre a gestão do SUAS.

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição            | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |                      |                        | No Período        | Até o Período |
| 2080                           | Benefícios Eventuais | 49.100,00              | 6.612,32          | 6.612,32      |

• **Ações realizadas no Período:**

- Tivemos despesas, mas não com atendimentos de crianças e adolescentes, tanto no mês de janeiro quanto no mês de fevereiro;
- Não tivemos despesas com cestas básicas pois as cestas que foram concedidas em janeiro e fevereiro foram empenhadas e liquidadas no mês de dezembro.

**Janeiro / 2020**

- Benefício eventuais – foram fornecidas sete (07) cestas básicas atendendo famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar;

**Fevereiro / 2020**

- Benefício eventuais – foram fornecidas três (03) cestas básicas atendendo famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar.

| Execução/ Projeto<br>Atividade | Descrição  | Previsão<br>atualizada | Despesa Realizada |               |
|--------------------------------|------------|------------------------|-------------------|---------------|
|                                |            |                        | No Período        | Até o Período |
| 2081                           | IGD – SUAS | 17.096,50              | 238,82            | 238,82        |



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com telefone;
- Encaminhamentos para o CRAS, CREAS e Conselho Tutelar de situações sobre crianças e adolescentes nos meses de janeiro e fevereiro.

| Execução/ Projeto Atividade | Descrição   | Previsão atualizada | Despesa Realizada |               |
|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------|
|                             |             |                     | No Período        | Até o Período |
| 2099                        | IGD – BOLSA | 7.000,00            | 1.906,93          | 1.906,93      |

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com abastecimento do veículo corsa e uno para executar visitas de busca ativa das famílias com composição familiar de crianças e adolescentes;
- Despesas compra de peças para o veículo Corsa;
- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet.

**Janeiro / 2020**

- Cento e doze (112), famílias atendidas no CadÚnico entre, cadastro, recadastramento e orientações destas foram atendidas quarenta e três (43) tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.

**Fevereiro / 2020**

- Cinquenta e quatro (54) famílias atendidas no CadÚnico entre, cadastro, recadastramento e orientações destas foram atendidas trinta e oito (38) tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.

### Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

| Execução/ Projeto Atividade | Descrição   | Previsão atualizada | Despesa Realizada |               |
|-----------------------------|---|---------------------|-------------------|---------------|
|                             |   |                     | No Período        | Até o Período |
| 6002                        | Manutenção dos Direitos da Crianças e do Adolescentes CMDCA | 7.260,25            |                   |               |

• **Ações realizadas no Período:**

- Não houve movimentações.

| Execução/ Projeto Atividade | Descrição                      | Previsão atualizada | Despesa Realizada |               |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|
|                             |                                |                     | No Período        | Até o Período |
| 6004                        | Transferência Recurso Casa Lar | 35.000,00           | 00,00             |               |

• **Ações realizadas no Período:**

- Não houve movimentação.

O valores apresentados refere-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA 2020. Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferências e reuniões.

Lidianópolis, 12 de março de 2020.

Lucia de Jesus Maia Buzato  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Lidianópolis-PR

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 04 DO CMDCA, PUBLICADA 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: "Resolução 04/2020 e reunião realizada no dia 31/03/2020  
Leia-se "Resolução 05/2020 e reunião realizada no dia 31/01/2020

**Súmula:** Dispõe sobre organização de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2020, que é o resultado do Processo de Sindicância nº 01/2019, e que foi deliberado pela Resolução do CMDCA nº 016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018, com base no Processo de Sindicância nº 01/2019 e Resolução do CMDCA nº 016/2019 considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/01/2020.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Comissão Especial com a finalidade de apurar os fatos que envolvem possíveis irregularidades no exercício das funções de Conselheira Tutelar, conforme preconiza a Lei nº 875/2018.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Especial que terá composição paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, sendo constituída por 04 (quatro) integrantes, a seguir nominados:

#### Conselheiros de representação governamental:

Lucia de Jesus Maia Buzato  
RG: 1.121.141-6SSP/PR e CPF: 706.056.379-20  
Marcia Gerônimo Torres  
RG: 9.614.697-3 SSP/PR e CPF: 051.478.339-78

#### Conselheiros de representação não governamental:

Gisele Araújo  
RG: 8.206.997-6 SSP/PR e CPF: 062.367.489-00

Ana Carla Harden Guimarães  
RG: 10.647.769-8 SSP/PR e CPF: 093.494.909-35

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 26 de março de 2020.

CAMILA LOPES PACÍFICO  
Presidente do CMDCA  
LIDIANÓPOLIS/PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA, PUBLICADA 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: "Resolução 05/2020 e reunião realizada no dia 31/03/2020

Leia-se "Resolução 06/2020 e reunião realizada no dia 31/01/2020

**Súmula:** Dispõe sobre organização de Comissão Especial, para apurar denúncias sobre supostas práticas irregulares ao exercício da função de Conselheira Tutelar, protocoladas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/01/2020.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Comissão Especial com a finalidade de apurar denúncias de supostas irregularidades no exercício das funções de Conselheira Tutelar mediante Sindicância que dispõe de prazo máximo e improrrogável para conclusão dos trabalhos de 30 (trinta) dias, conforme preconiza a Lei nº 875/2018.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Especial que terá composição paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, sendo constituída por 04 (quatro) integrantes, a seguir nominados:

#### Conselheiros de representação governamental:

Lucia de Jesus Maia Buzato.

RG: 1.121.141-6 SSP/PR e CPF:706.056.379-20

Camila Lopes Pacífico.

RG: 10.536.519-5 SSP/PR e CPF: 087.449.279-32

#### Conselheiros de representação não governamental:

Adriana Freitas de Andrade Oliveira

RG: 10.745.461-6 SSP/PR e CPF: 068.449.789-10

Janeiva Eliane da Silva Bruni

RG: 5.952.346-6 SSP/PR e CPF: 004.196.309-28

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 26 de março de 2020.

CAMILA LOPES PACÍFICO  
Presidente do CMDCA

### Resolução Nº 09/2020

**SÚMULA** – Dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar irregularidades na conduta de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 875/2018, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 17 de março de 2020.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o parecer da Comissão de Sindicância e deliberar pelo arquivamento da Denúncia, pois, conclui-se que não houve conjunto probatório que justifique a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2411**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Março de 2020**

**Art. 2º** - Este Conselho Aprova que todas as informações levantadas pela Comissão especial na apuração da sindicância, sejam encaminhadas para o Ministério Público e solicita que seja feita representação contra o genitor da criança, por possíveis situações de maus tratos.

**Art. 3** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de março de 2020.

---

**Camila Lopes Pacífico**  
PRESIDENTE CMDCA  
Lidianópolis-PR